



## SENADO FEDERAL

Concede ao Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional do Pão.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É concedido ao Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional do Pão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal